



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 385, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

(Que concede Adicional de Insalubridade ao Servidor e dá outras providências).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido ao Servidor **PEDRO DA SILVA**, RG. nº. 14.082.111, lotado no cargo efetivo de Agente de Manutenção Elétricos e Hidráulicos, com exercício junto a Secretaria Municipal de Educação, o adicional de Insalubridade de 40%, calculado sobre o salário mínimo, conforme disposto no LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade, a partir do dia 1º de março de 2020.

2. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, ficando revogada o item 3 da Portaria Municipal 429, de 02 de outubro de 2012, retroagindo os seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO